

PORTARIA SG/GAB Nº 05/2022

Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais no Tribunal de Contas do Município de São Paulo entre os dias 16/12/2022 e 20/01/2023.

JOÃO ANTONIO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 119, § 4º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e nos artigos 220 e 224, §1º do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 642 de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SG/GAB nº 06/2021, que dispõe sobre o funcionamento do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, em regime de plantão,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais no Tribunal de Contas do Município de São Paulo no período compreendido entre 16/12/2022 e 20/01/2023, inclusive.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no “caput”, retomando-se sua fruição em 04/01/2023, os prazos correspondentes a processos que versem sobre exame prévio de edital, tais como acompanhamentos e representações, que demandem providências cautelares, bem como os de natureza administrativa deste Tribunal de Contas, incluindo aqueles relativos a seus procedimentos licitatórios.

Art. 2º As atividades de recebimento de documentos e processos nas Unidade de Protocolo, Ofícios e Cartório, incluindo os documentos encaminhadas pela ferramenta “Protocolo Eletrônico”, disponibilizada no Portal do TCMSP, (<https://portal.tcm.sp.gov.br/Jurisdicionado>) estarão suspensas a partir das 12 horas do dia 16/12/2022, retornando em 04/01/2023.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no “caput” os casos previstos no parágrafo único do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTONIO
Presidente

Publicada no DOC de 03/12/22, p.114



VERIFICAÇÃO ASSINATURAS



Código Verificação: E8B68B2F93B08B510680141776F67F7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas (Horário de Brasília):

✓ JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO em 02/12/2022 14:25

Para verificar as assinaturas, acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br/Check/E8B68B2F93B08B510680141776F67F7C>